



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 547, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, “Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.320, de 09 de maio de 2007, que “Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB”, e suas posteriores alterações;

Considerando a recondução, por uma única vez, permitida aos membros do Conselho do FUNDEB, conforme disposto no art. 4º da Lei Municipal supra;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir do dia 21 de outubro de 2016, para mandato de 02 (dois) anos, os membros abaixo relacionados, para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB:

- Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares:

- Sylvania Neuba Menezes Afonso
- Luiz Antônio de Araujo

Suplentes:

- Renilda Ramos Martins
- Márcia Ramos Zerbato Filha Castro

- Representante dos Professores da Educação Básica Municipal:

Titular:

- Shirlei Américo

Suplente:

- Aracy Correa Cardoso

- Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica Municipal:

Titular:

- Rosilda Machado Simões

Suplente:

- Rayane Oliveira do Nascimento Andrade

- Representante dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas de Educação Básica Municipal:

Titular:

- Derlane de Fátima Alves

Suplente:

- Fabiana Marcelino de Souza

- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Municipal:

Titulares:

- Mariza Rodrigues da Rocha Paiva
- Marileia Aparecida de Carvalho Lima

Suplentes:

- Ana Paula Ananias
- Josélia Maria da Silva

- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Municipal:

Titulares:

- Laura Helena de Oliveira Paula
- Oberto Luiz Barbosa

Suplentes:

- Felipe Junior de Oliveira
- Ivanildo Teixeira dos Santos

- Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular:

- Nádia Marques de Souza

Suplente:

- Claudia Fernandes de Freitas da Silveira

- Representantes do Conselho Tutelar

- Titular:

- Alessandra Luzia da Silva

- Suplente:

- Juliana Amaral de Souza Barros

- Representantes do Poder Legislativo

- Titular:

- Paulo Jorge Cesar

- Suplente:

- Marcos Antônio da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 84, de 25 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito